

**PORTARIA Nº 250/2023**

*Ementa: Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo efetivo.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 78, I da Lei Municipal nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019;

Considerando o requerimento devidamente assinado pela servidora, que manifestou seu interesse pelo afastamento definitivo, mediante exoneração, do cargo de provimento efetivo que exercia no Município de Orobó;

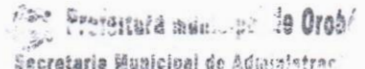
**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a servidora **SANTANA MARIA DE AGUIAR**, brasileira, portadora do RG nº 4074880 SSP/PE e CPF nº 769.\*\*\*.554-\*\*, Mat. 4060, do cargo efetivo de **Merendeiro(a)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2023. 95º da Emancipação.

  
**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**  
**PREFEITO**

  
Secretaria Municipal de Administração  
PUBLICADO EM 24/02/2023  
SECRETARIO

  
**CÍNTIA DE ABREU ARRUDA**  
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO